



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

Praça Castelo Branco, 03 - Centro - Tel.: (38) 3754.5252 - Fax: (38) 3754.5151
CEP.: 39205-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 2.973/2020

Dispõe sobre Concessão de Pensão.

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 98, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Conceder Pensão por Morte, nos termos do Artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal e Artigo 43, inciso I da Lei Municipal nº 1.945 de 20 de dezembro de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 2.769/2019, conforme requerimento nº 231/2020, datado de 03 de janeiro de 2020, a **Sra. CILENE PEREIRA CAMPOS SOARES**, portadora do CPF sob o nº 509.055.266-72, conjugue dependente de **GERALDO ROMILDO SOARES**, aposentado, Masp.nº 1448-7, inscrito no CPF sob o nº 566.700.956-00, falecido em 27 de dezembro de 2019, devendo a mesma perceber os proventos do falecido, a contar de 27 de dezembro de 2019, através do Instituto Previdência Municipal de Três Marias – IPREM.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 27 de dezembro de 2019.**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 13 de janeiro de 2020.


Joana Darc Silveira Macedo
SUPERINTENDENTE DO IPREM-TM


Adair Divino da Silva
PREFEITO MUNICIPAL